

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
25597/2022	Wanderley Batista de Brito	Complexo Turístico Cachoeira do Aguacú	43.105.897/0001-20	PT N° 170680/CSER/SUIMIS/2023
41423/2022	Lidimar Vieira Dalmolin	Girassol Agrícola Ltda.	09.409.968/0005-74	PT N° 170672/CSER/SUIMIS/2023
148638/2021	Jair de Souza Boa Morte	Lauro de Oliveira Modesto	08.925.241/0001-53	PT N° 170717/CSER/SUIMIS/2023
18365/2022	Renato da Gama Nogueira	Cooperativa Mista Sapezalense	08.689.261/0001-72	PT N° 170695/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d3da12a1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)